



EDITAL CR.DIVCOR Nº 32/2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **21 de julho de 2026** será realizada a **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **Vara do Trabalho de Torres** e no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa**, situados na Rua Pará, nº 1.351, e na Rua André Pusti, nº 390, respectivamente;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do **Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, atualizado até a RA nº 23, de 28/07/2025, que aprovou o Assento Regimental nº 05/2025**, e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do **Regulamento Interno da Corregedoria Regional** (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a Correição Ordinária, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará na **Vara do Trabalho de Torres no dia 21/07/2026, das 10h às 10h30min**, e, na mesma data, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa, das 14h às 14h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas Unidades Judiciárias;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 19 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Corregedora Regional